

## A MULTIFACETADA PSICOLOGIA JURÍDICA: EXPLORANDO SUAS DIVERSAS ÁREAS DE APLICAÇÃO

### THE MULTIFACETED FIELD OF FORENSIC PSYCHOLOGY: EXPLORING ITS DIVERSE AREAS OF APPLICATION

Clara Nogueira<sup>1</sup>  
Eric Maceio dos Anjos<sup>2</sup>  
Gabriela Lauzid Kleinlein Lins<sup>3</sup>  
Luara Maylla da Silva Corrêa<sup>4</sup>  
Suellem Medeiros da Silva<sup>5</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo destacar a abrangência da Psicologia Jurídica, oferecendo um rol exemplificativo de suas diversas áreas de aplicação. Será discutida a relevância da interseção entre a Psicologia e o campo jurídico, destacando como a Psicologia pode contribuir em diferentes contextos. Serão abordadas as áreas da criminologia, avaliação, aconselhamento, vitimologia, mediação e conciliação. A abordagem será qualitativa, utilizando a técnica de pesquisa bibliográfica com análise histórica, bem como a revisão da literatura acadêmica para explorar a ciência psicológica no contexto jurídico. Serão analisadas temáticas referentes ao comportamento criminal, a perícia em casos de guarda, o aconselhamento de vítimas de crimes, a avaliação de risco de reincidência, e a mediação e conciliação judicial. Serão utilizados os conceitos de renomados doutrinadores como Caio Corrêa Magalhães, Fátima França e Beatriz Bueno, assim como a sabedoria de Maria Amélia Azevedo e Manoel Antônio dos Santos. O objetivo final é demonstrar a aplicabilidade multifacetada da Psicologia Jurídica.

777

**Palavras-chave:** Psicologia. Jurídica. Direito. Aplicação. Forense.

**ABSTRACT:** The present article aims to highlight the scope of Forensic Psychology, providing an illustrative list of its diverse areas of application. The relevance of the intersection between Psychology and the legal field will be discussed, emphasizing how Psychology can contribute in various contexts. The areas of criminology, assessment, counseling, victimology, mediation, and conciliation will be addressed. The approach will be qualitative, utilizing bibliographic research with historical analysis, as well as a review of academic literature to explore the scientific aspects of psychology in the legal context. The analysis will encompass criminal behavior, custody evaluations, counseling of crime victims, risk assessment for recidivism, and judicial mediation and conciliation. The concepts of renowned legal scholars such as Caio Corrêa Magalhães, Fátima França and Beatriz Bueno, as well as the expertise of Maria Amélia Azevedo e Manoel Antônio dos Santos, will be employed. The ultimate objective is to demonstrate the multifaceted applicability of Forensic Psychology.

**Palavras-chave:** Psychology. Forensic. Law. Applicability. Legalistic.

<sup>1</sup> Discente do curso de psicologia no Centro Universitário Fibra.

<sup>2</sup> Discente do curso de Psicologia, no Centro Universitário Fibra.

<sup>3</sup> Discente do curso de Psicologia no Centro Universitário Fibra. Pós-graduanda no curso de Psicologia Jurídica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Fibra.

<sup>4</sup> Discente do curso de Psicologia no Centro Universitário Fibra. Licenciada Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará. Pós-graduanda em Psicopedagogia com ênfase em Análise do Comportamento pelo CBI Miami.

<sup>5</sup> Discente do curso de Psicologia no Centro Universitário Fibra.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo abordar sobre a importância desta área de conhecimento, a qual busca aplicar os conceitos e teorias psicológicas em questões jurídicas e judiciais, além de auxiliar no desenvolvimento de estratégias para a solução de conflitos e na promoção da justiça. Diante disso, tratar-se-á, em rolexemplificativo, das diversas aplicações desta ciência.

Sendo assim, visa-se discorrer a respeito de sua operação nos campos do comportamento criminal, da perícia em casos de guarda, do aconselhamento de vítimas de crimes, da avaliação de risco de reincidência, e da mediação e conciliação judicial.

Em breve discussão das presentes temáticas, consideramos que ao longo dos anos, a psicologia jurídica tem se mostrado cada vez mais relevante e necessária para o sistema de justiça. Isso se deve, em grande parte, à crescente complexidade dos casos judiciais e à compreensão de que aspectos psicológicos podem desempenhar um papel significativo na tomada de decisões judiciais.

Diante do exposto, este estudo encontra sua justificativa na importância social da psicologia jurídica, uma vez que compreender estes aspectos psicológicos pode ajudar a tomar decisões mais informadas e justas pelos juízes dos casos, evitando decisões precipitadas e injustas que podem afetar negativamente a vida das pessoas envolvidas.

Dessa forma, este artigo busca contribuir para a compreensão do papel da psicologia jurídica no sistema de justiça e para o reconhecimento de sua importância para a tomada de decisões justas em casos judiciais.

## 1. BREVE APRESENTAÇÃO DA CIÊNCIA PSICOLÓGICA JURÍDICA

No Brasil, não é possível determinar o nascimento da Psicologia Jurídica<sup>6</sup>, mas estima-se que tenha suas raízes nas décadas de 1970 e 1980, quando psicólogos pioneiros, como Éder Amaral, Nilton Campos e Heloísa Medeiros, começaram a

aplicar a psicologia em contextos jurídicos. Posteriormente, outros doutrinadores brasileiros como Regina Maria Barbosa, Roberto Kant de Lima e Salo de Carvalho oportunizaram significativos avanços para o desenvolvimento dessa área no país.

Neste contexto, a Psicologia Jurídica é uma disciplina que une os conhecimentos da

---

<sup>6</sup> MAGALHÃES, Caio Corrêa. A Psicologia Jurídica no Brasil e seus Ramos de Atuação. Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e Tecnologia, Cadernos Jurídicos, v. 64, s.d.

psicologia e do direito, buscando compreender a interface entre a mente humana e o sistema legal. Segundo Heloísa Medeiros, trata-se de uma disciplina que:

[...] aplica os princípios e métodos da psicologia para compreender como os fatores psicológicos afetam a tomada de decisões judiciais, a **compreensão de comportamentos criminais e a interação entre o indivíduo e o sistema legal.**" (MEDEIROS, Heloísa; AMARAL, Éder. Psicologia Forense: Perspectivas Teóricas e Atuais). (grifo nosso).

Destarte, trata-se de uma área de estudo que considera aspectos históricos, jurídicos e psicológicos para analisar como os processos psíquicos dos indivíduos influenciados são influenciados pelo sistema de justiça<sup>7</sup>

Ainda, é importante salientar que a psicologia Jurídica vai além do estudo do comportamento, sendo ela responsável também por analisar as consequências das ações jurídicas sobre o indivíduo, segundo Foucault<sup>8</sup> Fátima França<sup>9</sup>, em seu artigo "Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil"<sup>10</sup>, destaca que a Psicologia Jurídica não deve apenas atender às demandas jurídicas de forma subordinada, mas sim buscar uma relação de complementaridade, produzindo conhecimento autônomo que se relacione com outras áreas do conhecimento, como Saúde, Sociologia e Criminologia.

Por fim, a Psicologia Jurídica está subdividida em diferentes áreas de atuação, como a Psicologia Jurídica e o Menor, que aborda questões da Infância e Juventude, e a Psicologia Jurídica e o Direito de Família, que envolve casos de separação, disputa de guarda. Dentre suas diversas utilidades, traremos um sucinto rol exemplificativo para o estudo de sua aplicabilidade prática, composto por: análise de comportamento criminal, perícia em casos de guarda, aconselhamento as vítimas de crime, avaliação de risco em caso de reincidência, e conciliação e mediação judicial.

## DA ANÁLISE DE COMPORTAMENTO CRIMINAL

Os mais variados tipos de comportamento criminológicos podem estar diretamente ligados ao tipo de personalidades que cada indivíduo desenvolve ao longo da vida, segundo

<sup>7</sup> O presente parágrafo incita à reflexão a partir do seguinte excerto do livro "Vigiar e Punir" de autoria de Michel Foucault: "A sociedade cria os marginais, e a prisão os aprisiona."

<sup>8</sup> Foi um filósofo, historiador das ideias, teórico social, filólogo, crítico literário e professor da cátedra História dos Sistemas do Pensamento, no célebre Collège de France, de 1970 até 1984.

<sup>9</sup> Psicóloga Jurídica; Presidente da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica; Coordenadora do Curso de Psicologia Jurídica do Instituto Sedes Sapientiae.

<sup>10</sup> FRANÇA, F. Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. *Psicol. teor. prat.* v.6 n.1 São Paulo jun. 2004 Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872004000100006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872004000100006). Acesso em 25 de abril de 2023.

Jorge Trindade<sup>11</sup>

[...] o ponto de vista psicológico, a personalidade é um conjunto biopsicossocial dinâmico que possibilita a adaptação do homem consigo mesmo e com o meio, numa equação de fatores hereditários e vivenciais. Como se pode notar, **a personalidade está fundada numa construção, e não num grupo de características estanques e adquiridas pelo nascimento.** (TRINDADE, Jorge. Manual da psicologia jurídica para operadores de direito.). (grifo nosso).

Para o modelo da psicanálise, as ações presidem no inconsciente humano, gerando diversos comportamentos exteriores. Entretanto, para a psicologia comportamental, toda a ação possui um estímulo precedente a ela, ou seja, toda a ação (comportamento) tem um estímulo antecedente, no qual pode ser influenciado ao decorrer da vida do indivíduo, moldando sua moral através de influências que tantopodem ser positivas quanto negativas. Nesse sentido, aplicado ao perfil de um agressor, por exemplo, pode-se definir o porquê de seu comportamento violento por meio da análise e investigação do desenvolvimento da sua conduta e dos meios positivos e negativos que a moldaram.

A análise comportamental do perfil criminal consiste em um instrumento de investigação com o objetivo de traçar as características e perfil psicológico ou criminológico acerca do criminoso, isso a partir da análise da cena do crime. Essas técnicas utilizam da área forense para definir a particularidade do autor baseado nas suas ações durante a execução do crime.

Incorporado a essa análise, destaca-se o termo norte-americano *criminal profiling*, em português perfilamento criminal, no qual consiste no método de pesquisa e desenvolvimento das características do criminoso, assim, identificando possíveis suspeitos e descartando aqueles que não se encaixam nesse perfil.

Outrossim, a análise de comportamento criminal, em relação a qualquer tipo de investigação, não anula nenhum outro método investigativo, seu objetivo é servir como meio de auxiliar no processo jurídico oferecendo informações importantes para o contexto judicial.

## 1. DA PERÍCIA EM CASOS DE GUARDA

Nos processos de separação, divórcio, acidentes envolvendo os responsáveis ou qualquer situação a qual esteja envolvido um ou mais menores, é preciso definir qual dos ex-

---

<sup>11</sup>Jorge Trindade é um psicólogo conhecido principalmente na área da psicologia clínica e jurídica. Atualmente atua na qualidade de parecerista em matéria de psicologia forense. É professor livre-docente em psicologia jurídica pela Universidade Luterana do Brasil e Procurador de Justiça aposentado.

cônjuges ou familiar próximo deterá a guarda desta criança ou adolescente. Como posto no o artigo nº 1.584, do Novo Código Civil, vigente desde janeiro de 2002, nos casos de separação consensual, será observado o que os cônjuges acordarem sobre a guarda dos filhos. Em não havendo acordo, a guarda será atribuída àquele que reunir melhores condições para exercê-la, o que não implica melhores condições econômicas ou materiais (Brasil, 2003), esta última afirmação estende-se às demais situações citadas no início deste parágrafo.

A guarda de crianças e adolescentes é uma questão extremamente delicada e complexa, uma vez que envolve um (ou mais) indivíduo menor de idade, em fase de construção e estruturação em meio a sociedade. Quando não há acordo entre os responsáveis acerca da guarda da criança ou do adolescente, o juiz decidirá com base em uma série de fatores, incluindo, entre elas, a capacidade destes responsáveis de cuidar devidamente de outro indivíduo, a relação do menor com cada um destes responsáveis e o ambiente que estes responsáveis vivem e proporcionarão para o menor.

Para isto, ele necessitará de uma terceira pessoa para a solução neste processo de negociação, alguém que irá fornecer dados concretos e argumentos imparciais, visando auxiliar as partes para chegar em um resultado satisfatório para

Todos os envolvidos, como mediador entre as partes, ajudando a promover o diálogo e a busca por soluções pacíficas para o caso. Isso pode ser especialmente importante em casos de litígio, em que há conflitos entre os envolvidos.

Nesses casos, o psicólogo jurídico é convocado para fornecer uma avaliação psicológica dos responsáveis, do menor e do ambiente em que a criança ou o adolescente vive. O especialista pode realizar entrevistas com os responsáveis, o menor e outras pessoas envolvidas diretamente nesta relação, além de aplicar testes psicológicos para avaliar a saúde mental e emocional de cada indivíduo envolvido.

Com base nessas informações captadas, o especialista pode elaborar um relatório detalhado acerca dos fatores avaliados a pedido do juiz do caso. Esse relatório contribuirá para a tomada de decisão, uma vez que nele conterá o aporte necessário para avaliar as condições psicológicas dos responsáveis e do menor:

[...] o parecer psicológico é apenas mais uma informação entre as muitas que compõem o processo, cabendo ao juiz, a partir da avaliação de todos os dados disponíveis na peça processual e do disposto no sistema de leis que regem a sociedade, julgar. (Conselho Federal de Psicologia, 2010, p.40).

Além disso, o psicólogo pode fornecer orientação a estes responsáveis e aos menores durante o processo de guarda. Eles podem ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade, que são

muito presentes nestes casos, fornecendo suporte emocional e psicológico para os envolvidos.

É importante destacar que o trabalho do psicólogo jurídico deve ser pautado por ética e imparcialidade, buscando sempre o bem-estar da criança ou adolescente envolvido. Com a atuação adequada do psicólogo jurídico, é possível garantir que as decisões tomadas pelos juízes considerem as particularidades de cada caso e promovam o desenvolvimento saudável e a proteção da criança ou adolescente envolvido.

Em suma, o papel deste profissional nos processos judiciais de guarda de crianças e adolescentes é essencial para garantir a proteção e o bem-estar desses indivíduos. Sua atuação, aliada à do juiz e de outros profissionais envolvidos, pode contribuir para que sejam tomadas decisões justas e equilibradas, buscando sempre o melhor para a saúde mental da criança ou adolescente envolvido.

## DO ACONSELHAMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIME

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça do Brasil, o aconselhamento é uma ferramenta importante para ajudar a vítima de crime a lidar com as emoções e os impactos psicológicos do ocorrido, além de orientá-la sobre seus direitos e as medidas que podem ser tomadas para buscar justiça.

782

Diante disso, ao ser abordado o tema da psicologia jurídica, encontra-se a área de aconselhamento das vítimas de crimes que é uma forma de apoio psicológico e emocional para pessoas que foram vítimas de qualquer tipo de crime ou abuso.

O objetivo principal desse setor é ajudar a vítima a lidar com as consequências emocionais e psicológicas do incidente, como o estresse pós-traumático, ansiedade e depressão. Assim, os psicólogos jurídicos podem trabalhar em conjunto com esse ramo para facilitar o processo de recuperação e fornecer serviços adequados e eficazes às vítimas.

Esses profissionais também podem ajudar em questões como avaliação de danos emocionais, avaliação de testemunhas com base no perfil psicológico e o atendimento à vítima. Logo, é importante ressaltar que o aconselhamento das vítimas deve ser realizado por um profissional qualificado, de preferência especializado em psicologia jurídica e/ou vítimas de crime.

Entretanto, existem também organizações de apoio às vítimas de crime que podem fornecer aconselhamento, suporte emocional e informações sobre seus direitos legais, assim

como o Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), é um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania, criado em julho de 1998 pelo Governado Estado de São Paulo, para dar apoio às vítimas diretas e indiretas de crimes contra a vida, e assim dar eficácia ao artigo 245 da Constituição Federal e ao artigo 278 da Constituição Estadual.

Portanto, tem como missão ser referência para ações e políticas públicas que visam superar os ciclos de violência e promover reconhecimento, cidadania e acesso à justiça e aos direitos de vítimas de crimes violentos<sup>12</sup>.

Em suma, no campo da psicologia jurídica o aconselhamento a vítimas desempenha um papel importante na proteção dos direitos das vítimas de crime, promovendo sua dignidade e bem-estar psicológico enquanto trabalha em colaboração com o sistema de justiça. Conforme a Maria da Penha, ativista e símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil, a vítima de crime precisa ser ouvida, compreendida e acolhida em suas necessidades, para que possa se recuperar do trauma sofrido.

## DA AVALIAÇÃO DE RISCO EM CASO DE REINCIDÊNCIA

A avaliação psicológica de reincidência tem como objetivo contribuir aos agentes do Direito sobre a possibilidade de um indivíduo voltar a praticar um delito mesmo tendo sido anteriormente condenado por outro, identificando os fatores de risco para uma possível intervenção, para evitar que esse agressor volte a cometer uma agressão em seu retorno à sociedade. Exemplo disso são que muitos dos agressores sexuais, voltam a cometer uma nova agressão após saírem do regime carcerário.

Para prever se o agressor irá voltar a cometer o mesmo ato criminoso, utiliza-se a avaliação de risco de reincidência. Na avaliação do risco de reincidência criminal é deixada uma probabilidade de o infrator voltar a cometer um crime, identificando quais os fatores que utilizaram de intervenção para que seja possível mudar essa probabilidade. Quando se trata de agressores sexuais, por exemplo, os fatores analisados e mais considerados são os relacionados à sexualidade e seus desejos desviantes.

Visto isso, essa avaliação probabilística é possível de acordo com a identificação e contabilização dos fatores de risco cientificamente ligados ao comportamento criminoso. Inicialmente, quanto maior o número de fatores de risco presentes, maior será o risco de reincidência. Com isso, a intensidade da reação do sistema de justiça tende a ser maior para

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenacoes-e-programas/centro-de-referencia-de-apoio-a-vitima/>.

que seja possível uma prevenção desta ocorrência.

## 1. DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL

Em consonância ao que fora abordado ao longo deste trabalho até o presente momento, a psicologia jurídica tem se mostrado uma área relevante e aplicável em diversos contextos do sistema de justiça, incluindo a conciliação e mediação judicial. Estes são componentes do denominado *sistema multiportas*<sup>13</sup>, o qual comportam métodos alternativos de resolução de conflitos que buscam soluções consensuais com a participação ativa das partes envolvidas.

Essa abordagem visa a promoção de uma cultura de pacificação social, estimulando a participação ativa das partes na busca de soluções, e contribuindo para a desjudicialização de litígios e o descongestionamento do Poder Judiciário.

Nesse sentido, doutrinadores brasileiros têm abordado a aplicabilidade da psicologia jurídica nesse campo em suas obras. A fim de exemplificar, temos a doutrinadora Beatriz Bueno, que, em seu livro "Psicologia Jurídica: Teoria e Prática", apresenta os conceitos – conciliação e mediação – e explica a aplicabilidade da psicologia jurídica

– no que tange os processos do sistema multiportas – de forma bastante didática:

A conciliação e a mediação são importantes ferramentas da Psicologia Jurídica, que visam à pacificação social e à promoção de uma justiça restaurativa, baseada na compreensão das emoções, necessidades e interesses das partes envolvidas, buscando soluções que atendam a todos de forma satisfatória." (BUENO, Beatriz L. Psicologia Jurídica: Teoria e Prática).

A obra "Mediação Familiar: A Atuação do Psicólogo Jurídico", de Maria Amélia Azevedo e Manoel Antônio dos Santos, também aborda a aplicação da psicologia jurídica na mediação de conflitos familiares, destacando como os aspectos emocionais, relacionais e culturais podem influenciar a resolução dos conflitos familiares e como o psicólogo pode atuar nesse contexto, contribuindo para um processo de mediação mais efetivo e adequado às necessidades das partes envolvidas.

A aplicação da psicologia jurídica na conciliação e mediação judicial pode envolver a avaliação psicológica das partes envolvidas, a identificação de suas necessidades e interesses, o manejo das emoções e conflitos, a promoção da comunicação assertiva e o desenvolvimento

<sup>13</sup> Institucionalizado no atual Código de Processo Civil a partir da lei 13.105/15, conforme o artigo 3º, nos seguintes parágrafos: § 1º É permitida a arbitragem, na forma da lei. § 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos. § 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.



de estratégias de resolução de problemas. A atuação do psicólogo jurídico pode contribuir para um processo mais humanizado, empático e eficiente, promovendo a construção de acordos mais duradouros e satisfatórios, e auxiliando na promoção da justiça social e na pacificação dos conflitos no contexto do sistema de justiça.

## METODOLOGIA

A utilização da metodologia qualitativa, juntamente com a técnica de análise por meio da pesquisa bibliográfica, aliada à investigação histórica e ao exame de trabalhos acadêmicos e doutrina clássica, permitiu a obtenção das conclusões presentes neste estudo.

A pesquisa por raciocínio dedutivo pautada na temática deste artigo, trabalha a aplicabilidade da psicologia jurídica, de forma a verificar as possibilidades – apresentadas neste trabalho – em um rol exemplificativo, dado a sua natureza multifacetada.

O percurso metodológico originou-se a partir da leitura de livros, artigos científicos e demais produções acadêmicas que construíram o aporte teórico necessário para a construção deste texto.

A avaliação crítica jurídica tomou forma por meio dos doutrinadores tanto da área do Direito, como Maria Amélia Azevedo, Manoel Antônio Santos e Jorge Trindade, quanto da área da própria psicologia, tal Beatriz Bueno.

Com a base fundamentada nestes doutrinadores, outras fontes foram necessárias para a composição dos argumentos presentes ao longo do trabalho como as informações disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Coordenadoria de Políticas para Mulheres e outros Conselhos, os quais foram componentes essenciais para as considerações realizadas ao final.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação por meio do raciocínio dedutivo, abordagem qualitativa e pesquisa bibliográfica; a breve análise histórica, somada a leitura de produções acadêmicas, mostraram-se satisfatórias para o entendimento almejado.

Por meio da avaliação crítica e baseado nos dados expostos no corpo deste trabalho, depreendemos que o conhecimento da Psicologia Jurídica pode ser útil para advogados, juízes, promotores, defensores públicos, psicólogos forenses, entre outros profissionais que atuam na área jurídica, permitindo-lhes entender melhor as questões relacionadas ao

comportamento humano, às emoções e às motivações, ajudando a promover um julgamento mais justo e eficaz.

Dessa forma, conclui-se que a partir da atuação do psicólogo jurídico, é possível analisar as dinâmicas familiares, as necessidades emocionais de cada indivíduo envolvido, além de auxiliar no tratamento de problemas emocionais e comportamentais. Isso pode contribuir para a prevenção da reincidência de comportamentos criminosos e para uma sociedade mais segura e equilibrada.

No entanto, para garantir a efetividade do trabalho do psicólogo jurídico, é necessário que haja uma preparação adequada. Os profissionais devem ser treinados para fornecer análises objetivas e imparciais, além de seguir normas éticas claras para orientar sua atuação.

Portanto, é fundamental que haja investimento na formação e aprimoramento dos psicólogos jurídicos, garantindo que possam atuar de forma ética e profissional. Além disso, é necessário que haja uma maior integração entre a psicologia jurídica e outras áreas do sistema de justiça.

Por fim, considera-se que a psicologia jurídica é uma área essencial para o sistema de justiça, contribuindo para a tomada de decisões, resolução de conflitos e para a proteção e bem-estar dos indivíduos envolvidos em casos judiciais. Com a atuação adequada destes profissionais e a integração com outras áreas, é possível garantir o exercício pleno, ético e justo deste campo.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; SANTOS, Manoel Antônio. **Mediação Familiar: A Atuação do Psicólogo Jurídico**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Brasil. **Lei nº 10.406/02**, de 11 de setembro de 2002. Código civil. São Paulo: Saraiva, 2003

BUENO, Beatriz L. **Psicologia Jurídica: Teoria e Prática**.

Clínica CeAAP. **Aconselhamento Psicológico**. Disponível em: [https://www.clinicaceap.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=66](https://www.clinicaceap.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=66)

:aconselhamento-psicologico&catid=68&Itemid=124. Acesso em: 05 de maio de 2023.

Conselho Nacional de Justiça. **Vítimas de violência recebem atenção do Poder Judiciário**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/vitimas-de-violencia-recebem-atencao-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

Conselho Nacional de Justiça. **Portaria nº 223, de 16 de abril de 2021**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original123914202104146076e27264aad.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

maio de 2023.

Conselho Nacional do Ministério Público. **Direitos das Vítimas**. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/defesadasvítimas/vítimas/direitos-das-vítimas>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres. Centro de Referência de Apoio à Vítima. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenacoes-e-programas/centro-de-referencia-de-apoio-a-vitima/>. Acesso em: 05 maio 2023.

FRANÇA, F. **Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil**. *Psicol. teor. prat.* v.6 n.1 São Paulo jun. 2004 Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872004000100006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872004000100006). Acesso em 25 de abril de 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

LOBO, Hewdy. **Como é a análise do perfil criminal em psicologia jurídica?** Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/376968/como-e-a-analise-do-perfil-criminal-em-psicologia-juridica>. Acesso em 24 de abril de 2023.

MAGALHÃES, Caio Corrêa. **A Psicologia Jurídica no Brasil e seus Ramos de Atuação**. *Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e Tecnologia, Cadernos Jurídicos*, v. 64, s.d.

787

Referências técnicas para atuação do psicólogo em Varas de Família. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP. 2010

TRINDADE, Jorge. **Manual da Psicologia Jurídica para Operadores de Direito**. 6ªed. rev. atual, e ampl. - Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012. Disponível em: [https://www.academia.edu/39250308/Manual\\_de\\_Psicologia\\_Jur%C3%ADdica\\_PAR\\_A\\_OPERADORES\\_DO\\_DIREITO](https://www.academia.edu/39250308/Manual_de_Psicologia_Jur%C3%ADdica_PAR_A_OPERADORES_DO_DIREITO). Acesso em 24 de abril de 2023.